

Tancredo vai unificar os quatro orçamentos

O presidente eleito Tancredo Neves revelou o nível de importância que o seu Governo dará para o problema da dívida pública interna ou — dívida contraída pelo Estado através do lançamento de títulos públicos. Ele falou na existência de um orçamento da dívida pública, que se constituiria em tese, portanto, no quarto orçamento público, ao lado do orçamento fiscal (ou da União), das estatais e do monetário. Mas ressaltou que o caminho deles será o da unificação, pois precisam ser aprovados com aval da sociedade, através do Congresso Nacional (a exemplo do que é feito hoje apenas com o orçamento fiscal).

A dívida interna hoje é de 110 trilhões de cruzeiros. O Governo Federal é responsável por mais da metade dessa dívida. Quarenta e cinco trilhões de cruzeiros representam o valor dos títulos que estão em poder do mercado, dos quais 30 trilhões vencem neste ano.

O presidente Tancredo Neves fez uma velada crítica ao gigantismo do orçamento das empresas estatais, cujo orçamento aprovado para este ano, pela Seplan, prevê gastos no valor de 330 trilhões de cruzeiros, dos quais 57,7 trilhões de cruzeiros foram destacados para a Previdência Social. Este orçamento contempla o volume de recursos necessários para cobrir as despesas de 314 empresas estatais, 11 bancos oficiais e o Sinpas — vulgarmente conhecido como Previdência Social. Para esse volume de 330 trilhões de cruzeiros, 20,5 trilhões representam repasse do Tesouro Nacional. O orçamento das empresas públicas é elaborado pela Seplan, através da Secretaria de Controle das Empresas Estatais, e aprovado pelo Presidente da República.

O orçamento das estatais é três vezes maior que o orçamento fiscal fixado em 88,8 trilhões de cruzeiros, para 85; desse valor, 82,3 trilhões de cruzeiros representam as re-

ceitas do Tesouro (a participação da receita tributária é a mais importante: 60 trilhões de cruzeiros). O orçamento da União atende basicamente os gastos da administração direta (ministérios, autarquias, fundações, etc), mas alimenta também o orçamento das estatais e o monetário. É preparado pela Seplan, através da Secretaria de Orçamento e Finanças; aprovado pelo Congresso, e, finalmente, sancionado pelo Presidente da República. Em função da reestimativa de arrecadação fiscal, e de outros parâmetros, o orçamento da União já tem hoje um valor diferente daquele aprovado, em fins do ano passado, pelo Congresso: passou de 88,8 para 108 trilhões de cruzeiros. A informação é da Secretaria de Orçamento e Finanças. O Congresso Nacional terá, entretanto, que autorizar o gasto desta dilatação orçamentária.

O orçamento fiscal, em 85, terá que alimentar com 42 trilhões de cruzeiros o orçamento monetário. Isso, pelo menos, é o que o Conselho Monetário programou em sua última reunião do ano passado (dia 13 de dezembro). Teoricamente, o orçamento monetário é o conjunto de contas e subcontas que medem o fluxo de dinheiro na economia; simplificadamente, o orçamento monetário prevê quanto e como crescerão os meios de pagamento ao longo de um período, ou seja, ao longo de um ano. Esta peça orçamentária tem poucos valores determinados: as contas são abertas: as autoridades monetárias gastam o quanto for necessário, para atender as necessidades de crédito rural, e subsídios ao consumo (ou ao crédito). Para 85, foi fixada uma meta de 60 por cento para a expansão da base monetária e dos meios de pagamento, em relação ao exercício de 84. O Orçamento Monetário é aprovado pelo Conselho Monetário Nacional.